

INSTRUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO DE ACESSO

A Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. – CCR ViaSul, vem através desta, encaminhar para apreciação de V.S.^a, o procedimento para Abertura/Regularização de Acesso nas Rodovias BR-101/290/386/448/RS:

1. Projeto Funcional;
2. Elaboração do Projeto Executivo e Aprovação pela Concessionária CCR ViaSul;
3. Aprovação da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e;
4. Emissão do Termo de Compromisso de Permissão de Uso.

Para dar abertura ao processo por favor encaminhar a documentação solicitada abaixo:

1. PROJETO FUNCIONAL

- Projeto funcional do empreendimento, em planta baixa com a indicação da faixa de domínio público e área não edificante. Tendo em vista a característica variável da faixa de domínio ao longo das rodovias da concessão, favor solicitar os limites para elaboração do projeto.
- Dados do cliente preenchidos (Ficha de cadastro anexa);
- Carta (Requerimento anexo) aos cuidados de Breno Ferreira Leal contemplando:
 - Identificação do interessado (dados para contato e dados cadastrais da empresa);
 - Caracterização do projeto;
 - Referências quilométricas de início e fim da ocupação.

Obs.: para a análise de viabilidade, encaminhar **somente o projeto funcional, o requerimento (anexo) preenchido e assinado e a ficha de cadastro (anexo) preenchida**. Este material será analisado pela nossa engenharia para um estudo de viabilidade do projeto. Não havendo objeção da Concessionária, solicitaremos o encaminhamento do projeto executivo, juntamente com os documentos complementares.

2. PROJETO EXECUTIVO

Para aprovação do projeto EXECUTIVO junto à ANTT, deve ser enviada a seguinte documentação em via digital para que possamos iniciar a análise do projeto:

1. Cronograma de execução de obras;
2. ART e recibo de pagamento;
3. Projetos (o projeto deve ser baseado nos manuais do DNIT e normas ABNT):
 - Geométrico (planta e perfis transversais);
 - Sinalização de obra (se necessário; basear-se no manual de sinalização do DNIT e CONTRAN).

4. Memorial Justificativo;
5. Memorial Descritivo;
6. Licença ambiental ou documento que comprove a sua inexigibilidade.

Poderão ser solicitados, além dos documentos listados acima, de acordo com o tipo de solicitação, projetos de drenagem, pavimentação, sinalização rodoviária e/ou iluminação, documentação comprobatória de propriedade do imóvel (matrícula atualizada georreferenciada), e/ou estudos complementares como, por exemplo, estudo de atuação do vento, sondagens, estudo de tráfego, precipitação pluviométrica, etc.

Quando da aprovação dos projetos pela Concessionária CCR ViaSul, o solicitante deve apresentar arquivo digital (mídia) de todos os documentos que foram aprovados em parecer técnico (os quais foram enviados para a última análise), com todos os arquivos renomeados de acordo com o modelo exigido na Portaria SUINF 028/2019, para que possamos encaminhá-los à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Importante salientar que os documentos digitalizados devem ser estar assinados, divididos em 2 pastas: Volume 1 – requerimentos, estudos, fichas, contratos, publicações, memoriais, cronogramas, etc, e Volume 2 – Projetos.

Solicitamos, ainda, que sejam encaminhados em outra pasta – Volume 3 – os atos constitutivos da empresa solicitante bem como documentos de identificação do proprietário/responsável e/ou procurador (conforme atos constitutivos).

Pedimos a observância do explicitado no parecer técnico, bem como as orientações para renomear os arquivos de acordo com a Portaria anexa. 04 vias completas dos projetos assinadas pelos responsáveis e documentos solicitados, todos originais, além de um arquivo eletrônico com todos os documentos aprovados.

3. ENVIO À ANTT:

Após o envio da documentação para Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Superintendência tem no mínimo 60 dias para dar resposta à solicitação.

4. EMISSÃO DO TCPU (Termo de Compromisso de Permissão de Uso):

Com a aprovação dos projetos pela Agência será elaborado e assinado o TCPU para dar início às obras.

OBSERVAÇÃO:

Para análise os projetos devem ser enviados somente por e-mail (arquivo PDF e DWG), a fim de que se evite desperdício. As vias físicas devem ser enviadas somente quando os projetos forem aprovados.